

## CHAMADA PÚBLICA – referente ao Edital DEX/DTE Nº 01/2022 – PIBEX

Chamada pública para seleção de bolsistas para atuação no Decanato Extensão, no âmbito do Projeto “**Acompanhamento e Auxílio da implementação do Novo Ensino Médio no Distrito Federal**”.

Seleção pública de alunos(as) interessados(as) em participar, como bolsista para atuação no Edital “PIBEX 2022” Projeto: Acompanhamento e Auxílio da implementação do Novo Ensino Médio no Distrito Federal.

### 1. DA APRESENTAÇÃO

O projeto “Acompanhamento e Auxílio da implementação do Novo Ensino Médio no Distrito Federal” busca auxiliar na avaliação da implementação do Novo Ensino Médio proposto pela SEEDF, trazendo reflexões externas ao processo, com o intuito de contribuir para o seu aperfeiçoamento.

Para tal, os/as integrantes do projeto acompanharão na escola aulas de professoras/es atuantes no Novo Ensino Médio, registrando abordagens, conteúdos ministrados, avaliações e feedback dos/as estudantes, para que seja realizada posterior análise.

### 2. DOS REQUISITOS DA/O BOLSISTA

2.1. Ser estudante devidamente matriculado/a em curso de licenciatura na Universidade de Brasília.

2.2. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.

2.3. **Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais** para realizar as atividades do projeto, incluídos planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral, virtualmente enquanto durar o período de distanciamento físico e presencialmente, em um momento posterior.

2.4 Ser capaz de se deslocar à escola a ser acompanhada nos períodos acordados.

2.5 Ter disponibilidade de participar das reuniões semanais aos sábados pela manhã.

2.6 Não receber bolsa PIBEX ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais, exceto assistência estudantil.

### 3. DAS BOLSAS E VAGAS

3.1. Serão ofertadas até **uma (01) bolsa de extensão**, financiadas pelo Decanato de Extensão.

3.2. A bolsa tem o valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades, pelo período de até nove (09) meses, a partir de abril de 2022 até dezembro de 2022.

3.3 Haverá até duas (02) vagas para voluntárias/os.



Atuante como sempre,  
necessária como nunca

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser feitas mediante o preenchimento do formulário de interesse pela bolsa no ambiente SIGAA, no menu “Bolsas”, opção “Oportunidade de bolsas”. Na de busca de oportunidades de bolsas, coloque no “Tipo de bolsa” a modalidade *Extensão*, “Ano” 2022 e, no campo “Orientador”, inserir o nome *Khalil Oliveira Portugal*. Ao localizar o projeto (atente-se para o nome correto do projeto), clique no botão à direita *indicar interesse* (representado por uma pessoa com um lápis sobre ela).

4.1.1. É necessário então preencher o *Cadastro Único de Bolsistas* do SIGAA. Indique que o período de solicitação é 2021.2; na página de *Dados do Perfil*, insira uma descrição pessoal (este cadastro é geral da UnB, não é específico para esta oportunidade de bolsa); preencha também as páginas seguintes, de *Endereço*, do *Questionário Socioeconômico*, do *grupo familiar* e *documentos comprobatórios*. Ao final, na página de *Confirmação de Inscrição para seleção de Ação de Extensão*, indique no campo *Qualificações* quais disciplinas específicas à Educação (gerais e específicas ao seu curso) já cursou.

4.2. O/A estudante deverá preencher também o formulário eletrônico disponível no endereço [bit.ly/ObEMUnB](http://bit.ly/ObEMUnB), indicando informações pessoais e acadêmicas, submetendo na página histórico escolar com IRA e quaisquer documentos comprobatórios de atividades/publicações relevantes para o projeto (todos em pdf ou imagem).

4.3. O período de inscrições para esta chamada pública é compreendido entre **08 horas do dia 04 de março de 2022 e 23h59 do dia 12 de fevereiro de 2022** (horário oficial de Brasília/DF). **A/o candidata/o que não estiver inscrita/o tanto no SIGAA (item 4.1) quanto no formulário (item 4.2) ao final deste período estará automaticamente desclassificada/o da seleção.**

4.3. Os/As candidatos/as inscritos até o dia e horário especificados no item 4.3 deverão participar virtualmente, nos prazos estabelecidos no cronograma do item 6, de **entrevista a ser realizada por plataforma digital**, mediante agendamento a ser realizado por contato (e-mail) do coordenador do projeto.

4.4. A documentação apresentada é de inteira responsabilidade do estudante, que responderá por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações.

4.5. Ao se inscrever para esta Chamada Pública, a/o candidata/o concorda ter lido todos os itens desta Chamada Pública e também do edital DEX/DTG N° 01/2022 disponível na página da DEX/UnB.

#### 5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção dar-se-á a partir de **entrevista e análise** do histórico escolar de graduação e outras atividades desenvolvidas.

5.2. A/O candidata/o que não comparecer à entrevista estará automaticamente eliminada/o da seleção.

5.3. O resultado será informado por e-mail conforme cronograma do Item 6.

5.4. Do resultado do julgamento caberá pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado para o e-mail utilizado para agendar a entrevista, nos prazos estabelecidos no cronograma do Item 6.

## 6. CRONOGRAMA

<b>Período de inscrição</b>	<b>04/03/2022 a 12/03/2022</b>
<b>Análise curricular e entrevista</b>	<b>14/03/2022 a 16/03/2022</b>
<b>Resultado provisório da seleção</b>	<b>08:00 de 17/03/2022</b>
<b>Período de recursos</b>	<b>08:00 de 17/03/2022 até 08:00 de 18/03/2022</b>
<b>Resultado dos recursos</b>	<b>18/03/2022</b>
<b>Resultado final da seleção</b>	<b>18/03/2022</b>
<b>Preenchimento do Termo de Compromisso de Estudante Extensionista</b>	<b>21 a 28/03/2022</b>

## 7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1. O resultado provisório será divulgado na data de **17 de março de 2022**, por email aos/às candidatos/as inscritos/as e no endereço <http://if.unb.br/index.php/editais>. O resultado será apresentado em ordem de classificação e a identificação da/o candidata/o será feita pelo número de matrícula.

7.2. O prazo para recorrer do resultado provisório será no período compreendido entre **8 horas do dia 17 de março de 2022 e 08 horas do dia 18 de março de 2022** (horário oficial de Brasília/DF). O recurso deverá ser enviado para o endereço de e-mail utilizado para agendar a entrevista, com o título “RECURSO Bolsista de Extensão”.

7.3. O resultado final será divulgado na data provável de **18 de março de 2022**, por email aos/às candidatos/as inscritos/as e no endereço <http://if.unb.br/index.php/editais>. O resultado será apresentado em ordem de classificação e a identificação da/o candidata/o será feita pelo número de matrícula.

## 8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

8.1. Cabe ao/à bolsista selecionado/a cumprir as 15h semanais, em horário a ser definido pelo professor coordenador.

8.2 Participar das reuniões semanais do grupo, aos sábados pela manhã.

8.3. Ao/À bolsista cabe auxiliar nos trabalhos de planejamento, organização e execução das atividades relativas ao referido projeto.

8.4. A/O bolsista que não cumprir com as atribuições estipuladas neste edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo professor coordenador, devidamente justificado mediante relatório, será desligada/o e substituída/o imediatamente, respeitando a ordem de classificação final deste Edital.

8.5. Qualquer caso de desvio de atribuição ou abuso deve ser comunicado imediatamente ao Decanato de Extensão para que seja avaliado e tomadas as providências cabíveis, caso seja



*Atuante como sempre,  
necessária como nunca*

procedente.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. O/A bolsista selecionado/a deverá preencher digitalmente o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista, disponível em <http://dex.unb.br/formularios/formularios-dte>, entregar digitalmente ao orientador, até o dia **26 de março de 2022**.

9.2. A/O bolsista selecionada/o que não entregar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data indicada será desclassificada/o e substituída/o pelo cadastro de reserva, seguindo a lista de espera.

9.3. É de total responsabilidade do/a estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção em sua caixa de e-mails.

9.4. Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelo e-mail [khalil.portugal@unb.br](mailto:khalil.portugal@unb.br).

**Khalil Oliveira Portugal**  
Instituto de Física  
Coordenador do Projeto de Extensão